



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 17/2024 - ARI-DMA (11.01.16.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005670/2024-43**

**Santo André-SP, 13 de Março de 2024**

***(Assinado digitalmente em 13/03/2024 18:46 )***

**BRUNA CAROTO CANO**

*CHEFE - TITULAR (Substituto)*

*ARI-DMA (11.01.16.01)*

*Matrícula: 1766569*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/03/2024** e o código de verificação: **e3b97b2e41**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

Chamada simplificada para indicação de estudantes para a XV Edição do Programa para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina da Fundação Botín.

**A CHEFE DA DIVISÃO DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 1106/2023 – Reitoria, de 04 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelece as normas para regulamentação da seleção de estudantes de graduação de excelência acadêmica da UFABC a serem indicados para a XV Edição do Programa para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina sob as normas da Fundação Botín.

**SUMÁRIO:**

1. APRESENTAÇÃO.....	2
2. PERFIL DO ESTUDANTE.....	2
3. DOS REQUISITOS E DA ELEGIBILIDADE .....	2
4. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO.....	3
5. DA RECOMENDAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES.....	3
6. DA ELIMINAÇÃO .....	4
7. CRONOGRAMA .....	4
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	5

## 1. APRESENTAÇÃO

1.1. Esta chamada visa regulamentar os requisitos para seleção dos alunos que serão indicados para a participação no programa de bolsas para o fortalecimento da função pública na América Latina, administrado pela *Fundación Botín* disponíveis em <https://fundacionbotin.org/programas/fortalecimiento-funcion-publica-america-latina/>;

1.2. As normas estabelecidas por esta chamada visam exclusivamente o cumprimento de um dos requisitos de candidatura ao programa acima citado, e não geram garantia de aprovação;

1.3. A XV Edição do Programa para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina é um programa no qual a Fundação Botín oferece a Estudantes Universitários de toda a América Latina a oportunidade de participar do programa intensivo de formação no qual se trabalhará para desenvolver a vocação à função e ao serviço público através da formação em conhecimentos, aptidões e competências necessárias ao bom exercício da função pública.

1.4. O Programa começará de forma presencial no dia 14 de outubro de 2024 na **Espanha** (Santander, Madri, Caminho de Santiago e Salamanca) e, posteriormente, terá a sua ultima fase na Universidad de los Andes (Bogotá, **Colômbia**), com o encerramento previsto do Programa no dia 30 de novembro de 2024.

## 2. PERFIL DO ESTUDANTE

2.1. Jovens estudantes da América Latina, nascidos entre 01 de janeiro de 2000 e 31 de dezembro de 2004;

2.2. Excelente histórico acadêmico e domínio sólido da língua espanhola;

2.3. Vocação ao serviço, constatável através de ativa participação em iniciativas sociais.

2.4. Experiência ou participação em associações estudantis, políticas e sociais que visem contribuir para o desenvolvimento da sociedade através de políticas públicas, além de experiência de trabalho.

## 3. DOS REQUISITOS E DA ELEGIBILIDADE

3.1. O candidato deverá realizar inscrição por meio de formulário eletrônico no link <http://ufabc.net.br/fundacaobotin2024> e deve atender aos seguintes requisitos cumulativamente:

a. Estar regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação da Universidade Federal do ABC, não apresentando matrícula trancada ou afastamento por mobilidade acadêmica;

b. Ter nacionalidade brasileira;

c. Ter nascido entre 01 de janeiro de 2000 e 31 de dezembro de 2004;

d. Apresentar CP do curso em que se encontra regularmente matriculado entre 0,500 e 0,900;

e. CP/CPk do curso pós-BI ou pós-LI abaixo de 0,900 no momento da viagem;

f. Apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 2,700, sem arredondamentos;

g. Declarar que possui domínio sólido da língua espanhola e condições necessárias para desenvolver as atividades do programa neste idioma.

3.2. Os candidatos que atenderem os requisitos da chamada receberão da UFABC os documentos necessários que são de competência da universidade para a candidatura. Para outros documentos necessários, consulte <https://becas.fundacionbotin.org/>.

3.2.1. Os estudantes deverão atender também a todas as outras exigências da Fundação Botín não especificadas e não conflitantes com as desta chamada;

3.2.2. O cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 3.1 não exige o candidato de buscar informações e atender a eventuais procedimentos adicionais de inscrição e seleção da Fundação Botín (no e-mail [programaspbotin@fundacionbotin.org](mailto:programaspbotin@fundacionbotin.org)).

#### **4. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições serão realizadas no período descrito no Cronograma deste Edital, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em <http://ufabc.net.br/fundacaobotin2024>. Cabe ao candidato preencher corretamente e conferir os dados solicitados antes da submissão;

4.1.1. Concomitantemente com o preenchimento do formulário, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário de inscrição o **atestado de matrícula** e o **histórico escolar**, ambos atualizados e em formato .pdf.

4.1.2. Candidatos que preencherem dados de identificação (RA, nome completo ou e-mail) incorretos poderão ter suas inscrições indeferidas;

**Parágrafo único:** Serão aceitos atestados de matrícula emitidos pelos próprios estudantes através do Portal do Discente no SIGAA. O histórico escolar emitido pelo SIGAA não será aceito, uma vez que este módulo ainda não foi implementado por completo. Esse documento deverá ser solicitado à Central de Atendimento ao Estudante da Prograd. (<https://servicos.ufabc.edu.br/marketplace/formcreator/front/formdisplay.php?id=72>). É importante destacar que o histórico é emitido em até três dias úteis pela Prograd, então ele deverá ser solicitado com antecedência.

4.2. A divulgação dos candidatos aptos será feita no período descrito no Cronograma deste Edital pela página eletrônica da ARI.

4.3. Será considerada válida apenas a última inscrição enviada pelo candidato e as informações nela constantes;

4.4. A ARI não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato. É recomendada a utilização do navegador Mozilla Firefox para preenchimento do formulário e envio de arquivos.

#### **5. DA RECOMENDAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES**

5.1. Todos os alunos elegíveis receberão a carta de recomendação assinada pelo Assessor de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC comprovando estarem aptos a se candidatar às bolsas do *Programa para el Fortalecimiento de la*

*Función Pública en América Latina* da *Fundación Botín* e a declaração de que serão alocados para atividades em uma instituição pública após o seu retorno;

5.2. Munido da carta de recomendação e declaração descritas no item 5.1, os selecionados deverão realizar sua inscrição no site <https://becas.fundacionbotin.org/>, apresentando toda a documentação complementar exigida;

5.2.1 – A documentação complementar exigida para inscrição no site da Fundação Botín, além da carta de recomendação, consiste de:

- a. Declaração do candidato quanto à veracidade das informações acadêmicas apresentadas, compromisso de realização do estágio e participação na Rede de Servidores Públicos (verificar modelo);
- b. Cópia do passaporte (caso não possua e seja selecionado, o candidato deverá adquirir seu passaporte com urgência);
- c. Uma fotografia em tamanho padrão para passaporte, em .GIF ou .JPG.ef;
- d. Link para vídeo do YouTube, com duração máxima de 1 (um) minuto, respondendo às questões do documento com as diretrizes para o vídeo;
- e. Certificado de nível de inglês ou espanhol.

(Orientações e modelos orientativos disponíveis no site: <https://fundacionbotin.org/programas/fortalecimiento-funcion-publica-america-latina/programa/convocatoriav/#documentacion>)

5.3. Os alunos aprovados e recomendados se comprometem a, encerrado o período da bolsa, participar de atividades na UFABC de multiplicação do conhecimento adquirido durante o intercâmbio, a serem estabelecidas pela Assessoria de Relações Internacionais. Além disso, os participantes do programa se comprometem a enviar um depoimento à Divisão de Mobilidade da ARI, relatando sua experiência internacional e seus principais aprendizados.

## **6. DA ELIMINAÇÃO**

6.1. Serão considerados eliminados os candidatos que:

- a. Não apresentarem a documentação obrigatória exigida;
- b. Apresentarem documentos fora do prazo de validade;
- c. Não assinalarem ou não preencherem os campos obrigatórios do formulário de inscrição;
- d. Não atenderem aos requisitos especificados no presente Edital;
- e. Prestarem declaração falsa ou inexata.

## **7. DA DESISTÊNCIA**

7.1. Em caso de desistência, o(a) candidato(a) deverá comunicar à Assessoria de Relações Internacionais antes da etapa de inscrições na Fundação Botín (conforme cronograma constante dessa chamada).

7.2. A comunicação de desistência deverá ser formalizada via e-mail a ser enviado para [mobilidade@ufabc.edu.br](mailto:mobilidade@ufabc.edu.br).

## 8. RECURSOS

8.1. Recursos a qualquer dos resultados deverão ser enviados para o e-mail [ri@ufabc.edu.br](mailto:ri@ufabc.edu.br) em até 24 horas corridas após a sua divulgação. Contestações com relação aos critérios de elegibilidade deverão ser enviadas para o mesmo e-mail até em 24h após a publicação da presente chamada.

8.2. O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, conciso e objetivo em seu pleito.

8.3. Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento desta chamada será preliminarmente indeferido.

8.4. Não será aceito recurso fora do prazo nem pedido de revisão de recurso já indeferido anteriormente pela Assessoria de Relações Internacionais da UFABC.

8.5. O resultado dos recursos será divulgado em até um dia útil após a sua interposição e será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

## 9. CRONOGRAMA

9.1. As etapas da presente chamada simplificada ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

<b>Atividade Prevista</b>	<b>Período</b>
Inscrições online para esta chamada	Até às 12h00 do dia 26 de Abril de 2024
Divulgação dos candidatos selecionados	30 de Abril de 2024
Entrega da carta de recomendação do Reitor e declaração	Até 14 de Maio de 2024
Prazo final para submissão da candidatura no site da <i>Fundación Botín</i>	20 de Maio de 2024

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por erros na inscrição decorrentes de indisponibilidade temporária do formulário ou pelo não envio por parte do candidato;

10.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento tácito e a aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada de seleção simplificada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

10.3. A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico informado no formulário de inscrição e/ou através do e-mail institucional;

10.4. A Assessoria de Relações Internacionais poderá, em função de aspectos formais, normas existentes nas legislações brasileiras e do país de destino e a seu único e exclusivo critério, alterar esta chamada independentemente do calendário estabelecido;

10.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio da chamada e suas divulgações;

10.6. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados;

10.7. Casos omissos e situações não contempladas nesta chamada serão tratados pela Assessoria de Relações Internacionais, consultadas as devidas instâncias e áreas quando pertinente.

**Bruna Caroto Cano**  
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais  
Universidade Federal do ABC